



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2021**

COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição futura e parcelada de alimentos e produtos diversos para atender ao calendário de eventos das Secretarias do Município.

O **Município de Lagoa Formosa – MG**, com endereço à Praça Dona Filomena, 02 – Centro, Lagoa Formosa, MG, por meio do setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela **Portaria nº 072/2021 de 09 de março de 2021**, com autorização do Gestor do Departamento, de acordo com a **Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal 495 de 20 de abril de 2020, Lei Estadual nº 14.167 de 10 de janeiro de 2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica**, e demais condições fixadas neste edital, tornar público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço por item/lote. Este procedimento licitatório possui itens destinados à Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou equiparadas, em conformidade e atendendo ao disposto nos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.**

• **LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**

Dia 13/12/2021 às 08:29 (oito horas e vinte e nove minutos).

• **ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

Dia 13/12/2021 às 08:30 (oito horas e trinta minutos).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

1. DO OBJETO:

1.1 Registro de Preços visando a aquisição futura e parcelada de alimentos e produtos diversos para atender ao calendário de eventos das Secretarias do Município.

1.2 A licitação será dividida em itens/lotos, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos item(ns)/lote(s) forem de seu interesse.

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço por item/lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4 Não serão adquiridos produtos/serviços que estiverem acima do valor de referência desta licitação.



2 DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

2.1. O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 495 de 20 de abril de 2020, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 14.167 de 10 de janeiro de 2002 e Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e demais condições fixadas neste edital.

3 DO CREDENCIAMENTO:

3.1 Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitanet.com.br/>;

3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

3.4 O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

3.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

4.1 A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário **IMPEDIMENTO** da proponente, no referido certame;

4.2 Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

4.3. Não cabem aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do **ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)**;

4.4. Como requisito para participação no **PREGÃO ELETRÔNICO** o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do



ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93;

4.6. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO: Somente poderão participar deste **PREGÃO ELETRÔNICO**, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

4.6.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecido.

a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão oferecidos pela <https://licitanet.com.br/>

b) O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02.

4.6.2. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

4.6.3. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de Lagoa Formosa/MG, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

4.6.4. As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

4.6.5. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>;

4.6.6. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

4.6.7. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Lagoa Formosa/MG, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

4.6.8. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;



4.7. Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:

4.7.1. Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição¹;

4.7.2. Empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº. 8666/1993. (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011);

4.7.3. Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.7.4. Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;

4.7.5. Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Para verificação das condições definidas nesta alínea, a Comissão do Pregão, promoverá a consulta eletrônica junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

4.7.6. Enquadrada nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93 e no artigo 31 da Lei Orgânica.

4.8. A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

4.8.1. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

4.8.2. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;

4.8.3. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital; Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

4.8.4. Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos

¹ NE - Justificativa para Vedação de Consórcio: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.



apresentados;

4.8.5. O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.8.6. Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Pregoeiro ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os **documentos de HABILITAÇÃO** exigidos no edital, proposta com a "**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO**", incluindo **QUANTIDADE, PREÇO** e a **MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA)** **vedada a identificação do titular da proposta**, até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

5.2 As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

5.2.1 Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será **DESCLASSIFICADA** pelo pregoeiro;

5.3 A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

5.4 O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXOII (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;

5.5 Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

5.6 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.7 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

5.8 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.9 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

5.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para



acesso público após o encerramento do envio de lances;

5.11 O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta **mediante o preenchimento, no sistema eletrônico**, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item;

6.1.2 Marca;

6.1.3 Modelo;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando foi o caso;

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1 No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas NO ITEM 6.1 DO EDITAL;

7.2 O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

7.3 Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexecuível, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;

7.4 O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexecuível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta



rejeitada na fase de aceitabilidade;

7.5 Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

7.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances, que indicará tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser conforme Projeto Básico/Termo de Referência (Anexo I).

7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública;

7.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

7.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

7.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

7.14 Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

7.16 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

7.17 Sendo efetuado lance manifestamente inexecutable, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

7.18 A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do **item/lote**;

7.19 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do



Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

7.20 O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

7.21 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;

7.22 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

7.23 A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

7.24 Nos casos específicos, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:

7.25.1 O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;

7.25.2 Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;

7.25.3 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

7.25.4 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

7.25.5 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.26 Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.27 O disposto no item 7.26 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver



sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.28 Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1 Produzidos no País;

7.28.2 Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.28.3 Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

7.28.4 Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.28.5 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30 **A proposta do licitante classificado em primeiro lugar adequada ao último lance ofertado deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas no próprio sistema, a contar da solicitação do Pregoeiro e deverá:**

7.31.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

7.31.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

7.31.3. Se o licitante optar por enviar a proposta final que é disponibilizada no sistema (RELATÓRIOS =>P.FINAL) DEVERÁ COLOCAR NO CAMPO OBSERVAÇÃO, O REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO E DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO).

7.31.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

7.31.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

7.31.6. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

7.31.7. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

7.31.8. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o



juízo a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

7.31.9. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;

8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.6.3 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

8.6.4 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade;



8.6.5 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

8.6.6 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

8.6.7 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

8.6.8 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

8.6.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

A- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

B- A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

C- Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

D- A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

E- Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

F- No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

G- Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

H- Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de



requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

I- Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

J- Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

K- Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

9.2 OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTE EDITAL, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

A- Ato Constitutivo;

- No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;
- Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou; Em se tratando de micro empreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual - **CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;
- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

B- Prova de Inscrição no **CNPJ**. O documento deverá ser expedido no máximo 90(Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

C- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;

D- Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), ou Certidão Positiva de Débitos



Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;

E- Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e a Seguridade Social**, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;

F- Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;

G- Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

H- Certidão negativa de **falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

I- **Atestado de Capacidade Técnica** da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação, observando-se que tal(is) atestado(s) não seja(m) emitido(s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações:

- Nome, CNPJ e endereço completo do emitente;
- Descrição do produto fornecido ou serviço prestado;
- Nome da empresa que prestou(s) o(s) serviço (s);
- Data de emissão;
- Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

Deverá apresentar ainda:

a) Declaração do Anexo III - Declaração que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada por sócio, diretor ou procurador que tenha poderes para tal investidura.

b) Declaração do Anexo IV – Condição ME/EPP; (se for o caso)

c) Declaração do Anexo V – Referente a Habilitação.

ESSAS DECLARAÇÕES PODERÃO SER SUBSTITUIDAS PELA DECLARAÇÃO ÚNICA GERADA PELO SISTEMA LICITANET.

a. O objeto social descrito no ato constitutivo referente às alíneas A, B, C ou D deste item (9) deverão possuir ramo de atividade compatível ao objeto deste edital.

b. Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo(a) Pregoeiro(a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos



para o M.P.M.G(Ministério Público de Minas Gerais), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93;

c. Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

d. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

e. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

f. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

g. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

h. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma;

i. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

j. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

k. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;

l. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

m. **As Certidões que não possuem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;**

10. DOS RECURSOS:



11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **10 (dez) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

11.3 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

11.4 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

11.5 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

12.3 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

12.4 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

12.5 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat").

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

a. O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;

b. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado o Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.4 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- Referida Nota está substituído o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.5 O prazo de vigência da contratação e a possibilidade de sua prorrogação é conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

14.6 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

14.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusara assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços

14.8 Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado em até 30(Trinta) dias após a entrega do item licitado, mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa/MG, através de transferência bancária em nome da proponente;

14.9 O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato sob pena de decair do direito à



contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

14.10 Alternativamente à convocação para comparecer perante à Secretaria Municipal de Administração e Governo, Setor de Contratos, situada na Praça Dona Filomena, 02, no Centro da Cidade de Lagoa Formosa/MG, para a assinatura do Termo de Contrato, ou o aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja aceito e assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

14.11 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a vigência do contrato;

14.12 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato;

15. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

15.1 O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

16.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

17. DO PAGAMENTO

17.1. As regras acerca do pagamento são estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

18.1 AOS LICITANTES: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Lagoa Formosa/MG, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, **o ADJUDICATÁRIO que:**

18.1.1 Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

18.1.2 Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

18.1.3 Não mantiver a proposta;

18.1.4 Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;



18.1.5 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

18.2 Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

18.3 À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei 8.666/93 e no art. 7º da Lei 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

- a. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
- b. 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- c. 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o **MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA/MG**, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- d. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo **MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA/MG**. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;
- e. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
- f. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais; e
- g. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;
- h. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;

19.2. A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site



www.licitanet.com.br/;

19.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;

19.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

19.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;

19.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;

19.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

19.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;

19.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1. As dotações orçamentárias para custear as despesas decorrentes com as aquisições do objeto desta licitação correm por conta da Ficha: 68.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;

21.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;

21.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;

21.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

21.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

21.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

21.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o



dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa/MG;

21.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

21.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.10 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, www.lagoaformosa.mg.gov.br, e www.licitanet.com.br, e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no setor de Licitações, situado na Praça Dona Filomena, 02, Centro, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000, nos dias úteis, no horário das 11:30 horas às 16:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados;

21.11 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

21.12 Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

21.13 Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;

21.14 Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;

21.15 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93;

21.16 O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante;

21.17 As decisões do Pregoeiro serão publicadas no site da Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa/MG, no endereço: www.lagoaformosa.mg.gov.br;

21.18 A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

21.19 A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Lagoa Formosa/MG revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;

21.20 Para atender a seus interesses, o Município de Lagoa Formosa/MG poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados,



obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal n 8.666/93;

21.21 O Município de Lagoa Formosa/MG poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

21.22 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Patos de Minas/MG;

21.23 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.23.1.1 ANEXO I – Termo de Referência;

21.23.1.2 ANEXO II – Modelo Proposta de Preço;

21.23.1.3 ANEXO III – Declaração (disposto no inc. XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal);

21.23.1.4 ANEXO IV – Modelo de Declaração de Condição de ME, EPP ou Equiparadas;

21.23.1.5 ANEXO V – Declaração Referente à Habilitação.

21.23.1.6 ANEXO VI – Minuta de ata.

Lagoa Formosa, MG, 30 de novembro de 2021.

Edson Machado de Andrade
Prefeito Municipal

Luiz Fernando Martins Costa
Pregoeiro



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021

PROCESSO Nº 157/2021

1. OBJETO

Este processo tem por objeto o Registro de Preços visando a aquisição futura e parcelada de alimentos e produtos diversos para atender ao calendário de eventos das Secretarias do Município.

1.1. Especificações

CÓDIGO	ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
37082	1	300	Pct	Arroz agulhinha, tipo 1, classe longo fino, beneficiado, polido, isento de sujidades e materiais estranhos. O produto deverá vir acondicionado em sacos plásticos transparentes de 5 kg, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e informações nutricionais. Prazo mínimo de validade: 06 meses.	R\$ 19,07	R\$ 5.720,00
37083	2	300	Pct	Feijão cariquinha tipo 1, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em sacos plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, com capacidade de 1 kg cada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, informações nutricionais. Prazo mínimo de validade: 4 meses.	R\$ 6,90	R\$ 2.069,00
37084	3	120	Pct	Feijão Preto cariquinha tipo 1, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em sacos plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, com capacidade de 1 kg cada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, informações nutricionais. Prazo mínimo de validade: 4 meses.	R\$ 8,63	R\$ 1.036,00
31205	4	1000	Pct	Açúcar tipo cristal, em embalagem plástica transparente. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade e informações	R\$ 17,23	R\$ 17.233,33



				nutricionais. Prazo mínimo de validade: 01 (um) ano. Pacote de 5 kg.		
37085	5	200	kg	Macarrão número 08 (espessura de seus fios). Massa alimentícia é o produto não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo, da semolina ou da sêmola de trigo com água, adicionado ou não de outras substâncias permitidas. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução CNNPA nº 12, de 1978 da ANVISA/MS e Resolução RDC nº. 12, de 02 de janeiro de 2001 - Aprova o Regulamento Técnico sobre padrões microbiológicos para alimentos. As massas devem ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. No rótulo da embalagem primária e secundária deverão constar principalmente, de forma clara e indelével, as seguintes informações: 1. Identificação do produto, inclusive a marca; 2. Nome e endereço do fabricante; 3. Lista de ingredientes; 4. Data de fabricação; 5. Data de validade ou prazo máximo para consumo; 6. Número do lote; 7. Instrução sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário; 8. Informação nutricional. Prazo mínimo de validade: 01 (um) ano.	R\$ 7,73	R\$ 1.546,67
37086	6	120	Pct	Canjica de milho - tipo 1 (500 g) com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 1 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	R\$ 4,15	R\$ 498,00
16263	7	120	Pct	Amendoim de grão cru - 500g grão cru descascado catado tipo único embalagem com 500 g, polietileno contendo identificação do produto marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade	R\$ 14,27	R\$ 1.712,00
37087	8	100	kg	Leite condensado (peso líq. 395 g) embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de 1 ano	R\$ 5,02	R\$ 501,67
37088	9	100	MI	Leite de coco, tradicional, em caixa e/ou frasco com 500 ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	R\$ 6,93	R\$ 693,33
37089	10	100	kg	Leite em pó integral embalagem 1 kg - leite em pó integral, instantâneo, tradicional, rico em cálcio, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de 1 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	R\$ 14,70	R\$ 1.470,00
37090	11	100	kg	Creme de leite UHT, Embalagem de 200g, tetra pack, com prazo de validade de no mínimo	R\$ 2,93	R\$ 293,33



				120 dias.		
37091	12	100	kg	Achocolatado em pó, instantâneo, vitaminado, contendo ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, leite em pó. Com 700 g, lacrada, embalagem seca. a partir da data de entrega na unidade requisitante. Validade de 1 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	R\$ 7,93	R\$ 793,33
37092	13	600	Cx	Gelatina: Ingredientes: Açúcar cristal, gelatina em pó, sal refinado, acidulante (ácido fumárico), estabilizante (citrato de sódio), aroma natural de morango e corante artificial. Embalagem primária: Sacos de polietileno leitoso com bordas hermeticamente fechados ou de papel branco, acondicionado em caixas de papel cartão fechada, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, pacotes de 20g. Prazo de validade de 1 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante. Sabores diversos.	R\$ 1,10	R\$ 660,00
37093	14	600	Unid	IOGURTE / BEBIDA LÁCTEA. Produto obtido a partir de leite ou leite reconstituído e/ou derivados de leite, reconstituídos ou não, fermentado ou não, com ou sem adição de outros ingredientes. Sabores variados. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 7 dias e peso líquido 150g.	R\$ 1,50	R\$ 900,00
37094	15	400	Pct	Guardanapo de papel (20 x 20 cm) - 50 unid. (papel branco, medindo aproximadamente 20 x 20 centímetros, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacote plástico com 50 (cinquenta) unidades, reembalados em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o seu uso. a embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência e quantidade).	R\$ 1,76	R\$ 705,33
15476	16	120	Lata	Óleo de soja refinado, embalado em lata ou garrafa pet de 900 ml. O óleo deve ser transparente, com cheiro e gosto próprio. Prazo mínimo de validade: 6 meses.	R\$ 8,36	R\$ 1.003,20
37096	17	20	L	Líquido límpido e amarelado, obtido pela fermentação do fermentado de maçã por bactérias acéticas, utilizado para conferir sabor característico ao produto aplicado. 2 – INGREDIENTES: Fermentado de maçã, água, conservador metabissulfito de potássio. NÃO CONTEM GLÚTEN. Não tem prazo de validade.	R\$ 7,30	R\$ 146,00
648	18	40	Fardo	Suco Preparo sólido para refresco artificial, 240 g, sabores variados, sem necessidade de adicionar açúcar com validade. A	R\$ 30,60	R\$ 1.224,00



				embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e informações nutricionais. Prazo mínimo de validade: 06 meses. Fardo com 12 unidades.		
16694	19	700	L	Leite integral pasteurizado tipo C, em embalagem plástica de 01 litro, com dados de identificação, fabricação, validade, além do registro de inspeção no Ministério da Agricultura / SIF / DIPOA. Prazo mínimo de validade: 01 (um) ano.	R\$ 4,15	R\$ 2.905,00
37097	20	200	Kg	Margarina vegetal cremosa composta por óleos vegetais, com sal, sem gorduras trans, embalada em vasilhas plásticas de 500 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega. Valor calórico superior a 60 kcal / porção de 10 g. Prazo mínimo de validade: 6 meses.	R\$ 7,13	R\$ 1.426,67
37098	21	300	Kg	Filé de Frango Fresco, cor rosada, livre de odores que comprometam o sabor do produto, na embalagem deverá constar informações de procedência, data de validade, data de fabricação, e selos de garantia da integridade do produto. Prazo mínimo de validade: 01 (um) ano.	R\$ 19,97	R\$ 5.990,00
15445	22	250	Kg	Coxa e sobrecoxa de frango, sem tempero, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas, ou parasitas. Produto congelado, embalado em saco plástico atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	R\$ 11,67	R\$ 2.916,67
16692	23	250	Kg	Linguiça calabresa defumada, em embalagem plástica, transparente, atóxica, à vácuo, limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo mínimo de validade: 30 dias.	R\$ 24,97	R\$ 6.241,67
16591	24	150	Kg	Bacon defumado, em embalagem plástica, transparente, atóxica, limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar número do registro	R\$ 31,47	R\$ 4.720,00



				no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo mínimo de validade: 30 dias.		
16280	25	300	Kg	Salsicha tipo hot dog resfriada, em embalagem plástica, transparente, atóxica, à vácuo, limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 45 dias. Entrega fracionada de acordo com a solicitação.	R\$ 12,82	R\$ 3.845,00
16665	26	70	Kg	Costelinha suína fresca, picada. Carne refrigerada, limpa, em embalagem plástica, transparente, atóxica, limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deve possuir cor uniforme, entre rosada e avermelhada	R\$ 19,93	R\$ 1.395,33
16266	27	70	Kg	Pernil suíno fresco, picado. Carne refrigerada, limpa, em embalagem plástica, transparente, atóxica, limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deve possuir cor uniforme, entre rosada e avermelhada	R\$ 19,93	R\$ 1.395,33
37100	28	400	Kg	Carne moída bovina, triturada de segunda. Devendo apresentar boa procedência, e todos os protocolos sanitários exigidos para seu consumo.	R\$ 25,97	R\$ 10.386,67
16689	29	50	Kg	Orelha e focinho de porco, limpos, frescos e picadas em pedaços pequenos próprios para feijoada.	R\$ 9,63	R\$ 481,67
16686	30	50	Kg	Pé de porco limpo e fresco. Picado em pedaços menores típico para feijoada	R\$ 9,63	R\$ 481,67
37102	31	500	Dz	Ovo de galinha, vermelho tipo extra, fresco, limpo, isento de sujidades, pesando aproximadamente 50 g cada, acondicionado em embalagem apropriada, limpa, seca, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	R\$ 6,16	R\$ 3.081,67
16682	32	20	Pct	Pimenta calabresa em flocos, pacote de 500g.	R\$ 18,47	R\$ 369,33
16284	33	20	Kg	Alho graúdo de primeira qualidade, apresentando cabeças intactas e todas as	R\$ 24,77	R\$ 495,33



				partes comestíveis aproveitáveis.		
16683	34	10	Kg	Pimenta bode é rica em vitaminas A C, cálcio e ferro, possui propriedades antioxidantes que combatem o envelhecimento precoce e é uma grande aliada nas dietas de emagrecimento, bem como é essencial para a saúde dos ossos. Seus frutos, de coloração verde (quando imaturos), passando ao roxo e finalmente ao amarelo, são esféricos e achatados com cerca de 2 cm.	R\$ 32,00	R\$ 320,00
15418	35	130	Kg	Cebola de primeira qualidade, devendo apresentar-se fresca, com casca, firme, sem lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência, polpa e pedúnculo (quando houver). Deverá ser de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, sendo prioritariamente orgânica e/ou agroecológica.	R\$ 2,36	R\$ 307,23
13161	36	250	Unid.	Alface crespa de boa qualidade. Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos.	R\$ 2,63	R\$ 658,33
33792	37	40	kg	PIMENTÃO VERDE, FRESCO, ÍNTEGROS E FIRMES, ISENTOS DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO. BOA COLORAÇÃO, RESISTÊNCIA A MANUSEIO E SEM NENHUM AMASSADO.	R\$ 10,80	R\$ 431,87
37104	38	200	Kg	CENOURA, O LEGUME DEVE TER COLORAÇÃO DO LARANJA FORTE E PRECISA ESTAR BEM FIRME. ESPESSURAFINA E TAMANHO MÉDIO.	R\$ 3,58	R\$ 716,67
33792	39	220	Kg	TOMATE, O FRUTO DEVE ESTAR FIRME, COM A PELE LISA, SEM RACHADURAS, BURACOS E AMASSADOS. DEVEM ESTAR MADUROS E SEM AMASSADOS.	R\$ 9,66	R\$ 2.125,93
15473	40	150	Kg	MANGA, FRUTO FRESCO, BOA COLORAÇÃO, RESISTÊNCIA A MANUSEIO E SEM NENHUM AMASSADO.	R\$ 5,06	R\$ 759,50
34579	41	30	Saco	LARANJA PÊRA RIO, DEVENDO APRESENTAR-SE FRESCA, FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. SACO DE 20 KG.	R\$ 4,50	R\$ 135,00
34299	42	280	Kg	MAÇA CAT 90 A 120 G, DEVENDO APRESENTAR-SE FRESCA, FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E POLPA.	R\$ 7,63	R\$ 2.136,40
15390	43	320	Unid.	ABACAXI, FRUTO FRESCO, COR ENTRE AMARELO E DOURADO, MADURO, PORÉM SEM AMASSADOS.	R\$ 7,00	R\$ 2.238,93
37105	44	120	Kg	UVA, FRUTO FRESCO, COR VIBRANTES E UNIFORMES, MADURAS, SEM AMASSADOS.	R\$ 14,20	R\$ 1.703,60
16680	45	180	Kg	QUEIJO MINAS.	R\$ 27,60	R\$ 4.968,00
37106	46	180	Unid.	A ÁGUA MINERAL É AQUELA PROVENIENTE DE FONTES NATURAIS OU DE FONTES	R\$ 12,30	R\$ 2.214,00



				ARTIFICIALMENTE CAPTADAS QUE POSSUA COMPOSIÇÃO QUÍMICA OU PROPRIEDADES FÍSICAS OU FÍSICO-QUÍMICAS DISTINTAS DAS ÁGUAS COMUNS. SEM GÁS. 5 LITROS		
37107	47	200	Pets	REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, PERMITIDO ADIÇÃO DE CARAMELO E DE ESSÊNCIAS, ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE UNIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM PET COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 2,5 LITROS.	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
37108	48	180	Pets	REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, PERMITIDO ADIÇÃO DE CARAMELO E DE ESSÊNCIAS, ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE UNIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM PET COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 2 LITROS.	R\$ 7,00	R\$ 1.260,00
37109	49	180	Pets	Refrigerante de primeira qualidade, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, permitido adição de caramelo e de essências, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 1 ano a contar da data da entrega, livre de unidades, parasitas e larvas, acondicionada em pet com tampa de rosca contendo 2 litros.	R\$ 6,25	R\$ 1.125,00
37110	50	120	Pets	Refrigerante diet de primeira qualidade, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, permitido adição de caramelo e de essências, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 1 ano a contar da data da entrega, livre de unidades, parasitas e larvas, acondicionada em pet com tampa de rosca contendo 2 litros.	R\$ 7,00	R\$ 840,00
37111	51	50	Kg	Sal refinado iodado, embalado em pacotes plásticos de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. Prazo mínimo de validade: 01 (um) ano.	R\$ 1,50	R\$ 75,00
640	52	80	Kg	Polvilho doce, sabor suave, de cor branca, puro, isento de odores ou sabores estranhos deverá ser embalado de maneira que as condições externas não modifiquem a estrutura do alimento ou que garantam por mais tempo possível sua vida útil, garantindo a integridade do produto, de forma que as gorduras e óleos não migrem para fora da embalagem. A estrutura pode oferecer	R\$ 6,83	R\$ 546,67



				proteção ao calor, oxigênio, luz e umidade, desde de que seja bem dimensionada e escolhida. A embalagem deverá ser de 1 quilo. Prazo mínimo de validade: 01 (um) ano.		
15448	53	600	Kg	Farinha de trigo sem fermento, isenta de odores, Sabor suave, de cor branca, puro, deverá ser embalado de maneira que as condições externas não modifiquem a estrutura do alimento ou que garantam por mais tempo possível sua vida útil, garantindo a integridade do produto, de forma que as gorduras e óleos não migrem para fora da embalagem. A estrutura pode oferecer proteção ao calor, oxigênio, luz e umidade, desde de que seja bem dimensionada e escolhida. A embalagem deverá ser de 1 quilo. Prazo mínimo de validade: 01 (um) ano.	R\$ 4,90	R\$ 2.940,00
15447	54	80	Kg	Farinha de trigo com fermento, isenta de odores, Sabor suave, de cor branca, puro, deverá ser embalado de maneira que as condições externas não modifiquem a estrutura do alimento ou que garantam por mais tempo possível sua vida útil, garantindo a integridade do produto, de forma que as gorduras e óleos não migrem para fora da embalagem. A estrutura pode oferecer proteção ao calor, oxigênio, luz e umidade, desde de que seja bem dimensionada e escolhida. A embalagem deverá ser de um quilo. Prazo mínimo de validade: 6 meses.	R\$ 5,31	R\$ 425,07
33793	55	80	Kg	Queijo ralado, pacote de 1 kg, sabores, aroma e textura naturais do queijo, sendo que a embalagem contenha data de fabricação, validade, procedência e ofereça informações nutricionais, com estrutura que proteja o produto do calor e de fatores externos que comprometam sua qualidade. Prazo mínimo de validade: 90 dias.	R\$ 35,87	R\$ 2.869,33
16795	56	150	Kg	Mandioca, pacote de 1 kg, cor amarela, descascada, picadas em tamanhos menores, na embalagem deverá constar informações de procedência, data de validade, data de fabricação, deverá ser embalado de maneira que as condições externas não modifiquem a estrutura do alimento ou que garantam por mais tempo possível sua vida útil, garantindo a integridade do produto.	R\$ 8,33	R\$ 1.250,00
15452	57	18	Unid	Fermento em pó, fermento químico de ação rápida e não requer tempo de ação após serem misturados a farinha. Embalagem com 250g. Prazo mínimo de validade: 01 (um) ano.	R\$ 13,23	R\$ 238,14
37180	58	10	Fardo	Milho de pipoca milho de boa coloração, típico para pipocas, com capacidade de estourar a 180 graus, de bola coloração e	R\$ 95,93	R\$ 959,33



				consistência, com embalagem plástica contendo procedência, data de fabricação, data de vencimento e demais características que garantam a qualidade e conservação do produto. Prazo mínimo de validade: 01 (um) ano.		
16270	59	35	Kg	Farinha de milho - produto proveniente da moagem dos grãos integrais, que são previamente beneficiados, classificados e selecionados, garantindo a segurança e qualidade do alimento. milho amarelo, com granulometria fina (farinha). Odor e sabor: característicos. Os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas e que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. Pacote de 1quilo. Prazo mínimo de validade: 01 (um) ano.	R\$ 8,27	R\$ 289,33
37208	60	25	Kg	Farinha de mandioca - as farinhas devem ser fabricadas a partir de matérias-primas limpas, isentas de material terroso e/ou com parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. A farinha de mandioca é obtida da mandioca descascada, fragmentada, dessecada, (raspa) e em seguida moída e peneirada. Aspecto: fina e seca. - Cor: branca. - Odor e sabor: característicos. Os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas e que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. Pacote de 1quilo. Prazo mínimo de validade: 01 (um) ano.	R\$ 6,77	R\$ 169,17
37181	61	10	Kg	Açafrão pó puro cúrcuma. Sabor forte e característico, cor amarelada. Embalagem de 1 quilo. Deverá ser embalado de maneira que as condições externas não modifiquem a estrutura do alimento ou que garantam por mais tempo possível sua vida útil, garantindo a integridade do produto. Prazo mínimo de validade: 01 (um) ano.	R\$ 29,98	R\$ 299,83
37182	62	40	Cx	Caldo de galinha - sal refinado não iodado, açúcar refinado, amido de milho, realçado de sabor INS 621, gordura vegetal, aroma idêntico ao natural, aipo marrom, pimenta do reino, louro em pó, cúrcuma. CONTÉM GLÚTEN.	R\$ 5,73	R\$ 229,33



37183	63	30	Cx	Caldo de bacon sem louro, caixa com 57 g (6 cubos). Composição por cubo: valor calórico 25 kcal, carboidratos 1 g, proteína < 1 g, gorduras 2 g, sódio 1730 mg. Prazo mínimo de validade: 01 (um) ano.	R\$ 1,27	R\$ 38,00
19589	64	10	Kg	Tempero alho e sal. Composição por 100 g: valor calórico 20 kcal, carboidratos 1 g, proteínas 3 g, gordura 0 g, sódio 33390 mg. Embalagem com 1 kg. Prazo mínimo de validade: 01 (um) ano.	R\$ 9,07	R\$ 90,67
37113	65	1500	Unid.	Café torrado e moído do tipo Superior, de primeira qualidade, com as seguintes características: Espécie 100% arábica, bebida sabor tipo intenso, embalagem à Vácuo Puro, em pacotes de 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de 1 ano.	R\$ 30,73	R\$ 46.100,00
30104	66	7000	Unid	Pão Francês 50g. Produto fermentado, preparado, obrigatoriamente, com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branca-creme de textura e granulação fina não uniforme. Sua validade é de 24 horas, ou seja, deverá ser feito no dia do pedido.	R\$ 0,77	R\$ 5.366,67
21130	67	3000	Unid	Pão de queijo - biscoito à base de polvilho doce, água, óleo, leite, ovo, sal, queijo ralado. Sua validade é de 24 horas, ou seja, deverá ser feito no dia do pedido.	R\$ 1,62	R\$ 4.850,00
7810	68	3000	Unid	Broa de sal - biscoito à base de fubá de milho, ovo, água, sal, óleo. Os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas e que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. Pacote de 1quilo. Sua validade é de 24 horas, ou seja, deverá ser feito no dia do pedido.	R\$ 1,25	R\$ 3.750,00
37184	69	3000	Unid	Broa de doce - biscoito à base de fubá de milho, ovo, água, açúcar, óleo. Sua validade é de 24 horas, ou seja, deverá ser feito no dia do pedido.	R\$ 1,25	R\$ 3.750,00
37185	70	2500	Unid	Roscas - biscoito a base de farinha de trigo, leite, ovos, fermento químico, açúcar, coco ralado, gordura vegetal. Sua validade é de 24 horas, ou seja, deverá ser feito no dia do pedido.	R\$ 1,25	R\$ 3.125,00
37186	71	40	Kg	Rosquinha de nata - biscoito a base de farinha de trigo, nata, leite, ovos, fermento químico, açúcar, coco ralado, gordura vegetal. Sua validade é de 24 horas, ou seja, deverá ser feito	R\$ 22,00	R\$ 880,00



				no dia do pedido.		
37187	72	1500	Fatia	Bolo de farinha de trigo - biscoito a base de farinha de trigo, leite, ovos, fermento químico, açúcar, sal, coco ralado, queijo, gordura vegetal ou óleo. Sua validade é de 24 horas, ou seja, deverá ser feito no dia do pedido.	R\$ 1,80	R\$ 2.700,00
37188	73	1500	Fatia	Bolo de fubá - biscoito a base de fubá, leite, ovos, fermento químico, açúcar, sal, coco ralado, queijo, gordura vegetal ou óleo. Sua validade é de 24 horas, ou seja, deverá ser feito no dia do pedido.	R\$ 1,95	R\$ 2.925,00
26789	74	80	Kg	Biscoito a base de polvilho doce, leite, ovos, sal, gordura vegetal ou óleo. Sua validade é de 24 horas, ou seja, deverá ser feito no dia do pedido.	R\$ 27,50	R\$ 2.200,00
37189	75	80	Kg	Biscoito a base de polvilho azedo, leite, ovos, sal, gordura vegetal ou óleo. Sua validade é de 24 horas, ou seja, deverá ser feito no dia do pedido.	R\$ 27,50	R\$ 2.200,00
37190	76	2000	Unid	Biscoito de queijo - biscoito à base de polvilho doce, água, óleo, leite, ovo, sal, queijo ralado. Sua validade é de 24 horas, ou seja, deverá ser feito no dia do pedido.	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
37191	77	1000	Unid	Pamonha de queijo - milho ralado, coado, temperado com manteiga, açúcar, sal, queijo. Enrolado napalha do próprio milho e cozido.	R\$ 7,67	R\$ 7.666,67
37192	78	1000	Unid	Pamonha de sal - milho ralado, coado, temperado com manteiga, sal, queijo, cebolinha e pimenta. Enrolado na palha do próprio milho e cozido.	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
37193	79	3000	Unid	Pastel de queijo - salgado a base de farinha de trigo, água, sal, ovos, gordura vegetal, com recheio de queijo. Sua validade é de 24 horas e deverá ser frito e entregue ainda quente.	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
37194	80	3000	Unid	Pastel de carne suína - salgado a base de farinha de trigo, água, sal, ovos, gordura vegetal, com recheio de carne suína moída. Sua validade é de 24 horas e deverá ser frito e entregue ainda quente.	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
37173	81	3000	Unid	Pastel de frango - salgado a base de farinha de trigo, água, sal, ovos, gordura vegetal, com recheio de frango desfiado, cebola, sal, tempero. Sua validade é de 24 horas e deverá ser frito e entregue ainda quente.	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
37174	82	3000	Unid	Coxinha - salgado a base de farinha de trigo, manteiga vegetal, ovo, sal, peito de frango, cebola, pimenta, alho, tempero, farinha de pão. Sua validade é de 24 horas e deverá ser frito e entregue ainda quente.	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
37175	83	3000	Unid	Empada - Salgado a base de farinha de trigo, fermento químico, manteiga vegetal, ovo, sal, peito de frango, cebola, pimenta, alho, tempero. Sua validade é de 24 horas e deverá ser assada e entregue ainda quente.	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00



37176	84	3000	Unid	Enroladinho de queijo e presunto - salgado a base de farinha de trigo, água, açúcar, sal, ovos, gordura vegetal, com recheio de queijo.	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00
37177	85	3000	Unid	Bodas de queijo - salgado a base de farinha de trigo, manteiga vegetal, ovo, sal, queijo, requeijão, farinha de pão. Sua validade é de 24 horas e deverá ser frito e entregue ainda quente.	R\$ 0,83	R\$ 2.500,00
37178	86	3000	Unid	Quibe - salgado à base de carne moída, trigo para kibe, água, cebola, alho, hortelã, sal e pimenta do reino. Sua validade é de 24 horas e deverá ser frito e entregue ainda quente.	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
37179	87	100	Kg	Doce de leite pastoso - consistência: cremosa ou pastosa, sem cristais perceptíveis sensorialmente. Sabor e Odor: doce característico, sem sabores e odores estranhos. Deverá ser embalado de maneira que as condições externas não modifiquem a estrutura do alimento ou que garantam por mais tempo possível sua vida útil, garantindo a integridade do produto, de forma que as gorduras e óleos não migrem para fora da embalagem. A estrutura pode oferecer proteção ao calor, oxigênio, luz e umidade, desde de que seja bem dimensionada e escolhida. A embalagem deverá ser de um quilo. Prazo mínimo de validade: 4 meses.	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
37114	88	8	Unid	Liquidificador 1200 w, preto, inox, 12 velocidades, copo em acrílico, com facas integrado, lâminas afiadas, resistente, base antiderrapante, 110 v, com tampa dosadora, alça de copo anatômica. Capacidade total do copo 3L, capacidade útil do copo 2L, botão pulsar, filtro, função autolimpante, Dimensões do produto: largura 22cm, altura 44cm, profundidade 22,5cm. Prazo de garantia mínima de 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).	R\$ 320,00	R\$ 2.560,00
37115	89	25	Unid	Assadeira forma em alumínio de 34,5 x 23,5 x 3,4 de altura com borda alta de alumínio e com capacidade para 5 litros, ideal para assados, não interfere no sabor dos alimentos, podendo ir ao forno.	R\$ 33,85	R\$ 846,25
37116	90	5	Conj	Conjunto refratários em vidro 10 peças (marinex)	R\$ 179,99	R\$ 899,95
37117	91	20	Unid	Bandeja de aço inoxidável, comprimento x largura: 45 cm x 35 x 2 de altura, retangular. Aço seguro, adequado para lavagem com água e sabão, sem manchas, amassados,	R\$ 64,63	R\$ 1.292,67
37118	92	15	Unid	Bandeja de aço inoxidável, comprimento x largura: 48 cm, retangular. Aço seguro, adequado para lavagem com água e sabão, sem manchas, amassados,	R\$ 142,00	R\$ 2.130,00



37119	93	25	Unid	Garrafão térmico, 5 litros, material interior; espuma de pu/pp, material exterior; termoplástico, sistema de abertura da tampa; rosca, largura 18, 5 com e 35 cm de altura, peso 780 g, típico para bebidas quentes	R\$ 39,20	R\$ 980,00
37120	94	5	Unid	Garrafão térmico, 5 litros, material interior; plástico atóxico, material exterior; termoplástico, sistema de abertura da tampa; rosca, largura 18, 5 com e 35 cm de altura, peso 780 g, típico para bebidas frias.	R\$ 39,20	R\$ 196,00
15455	95	12	Unid	Garrafa térmica revestimento externo inox capacidade 1 litro, modelo rolha comalça	R\$ 95,74	R\$ 1.148,88
37121	96	30	Unid	Jarra bar, vidro transparente, altura 21 cm, diâmetro 10 cm, capacidade 1550 ml	R\$ 20,33	R\$ 610,00
37122	97	18	Unid	Jarra vidro 1,8 litros para suco – água linha bubble	R\$ 59,90	R\$ 1.078,20
37123	98	300	Unid	Taça de vidro incolor, típica para servir água ou suco, com 300 ml, 24cm x 0,01 cm de profundidade, 25 cm largura, 212 gramas	R\$ 10,12	R\$ 3.035,00
37124	99	25	Cx	Copo de vidro transparente tipo americano	R\$ 49,93	R\$ 1.248,33
14809	100	120	Unid	Xícaras para café ou chá, fabricadas em vidro cristalino, são fáceis de lavar, podem ir ao micro-ondas, geladeira e lava-louças, tamanho de 240 ml. <ul style="list-style-type: none">Indicado para: Chá, bebidas quentesDimensões do Produto: 30 x 19,7 x 14,1 cm Peso: 0,18 kg	R\$ 4,75	R\$ 570,00
37125	101	10	Jogo	Jogo de xícaras 60ml branco com pires porcelana 12 peças decorado	R\$ 114,31	R\$ 1.143,10
37126	102	6	jogo	Jogo de xícaras de chá vidro transparente, 12 peças pires de madeira formato coração	R\$ 214,64	R\$ 1.287,84
37127	103	5	Jogo	Jogo de xícara de chá branco com filete dourado 12 peças	R\$ 349,89	R\$ 1.749,45
37128	104	28	Unid	Faca de pão lâmina em aço inox e cabo madeira 8 polegadas	R\$ 14,49	R\$ 405,72
37129	105	200	Unid	Garfo de aço inoxidável, 19 cm, próprio para refeições	R\$ 3,58	R\$ 716,67
37130	106	250	Unid	Colher de aço inoxidável 19 cm, própria para refeições.	R\$ 3,65	R\$ 912,50
37142	107	800	Unid	Prato fundo em vidro temperado, super resistente. Medidas aproximadas - 19,6 x 3,7cm (Diâmetro x Altura) Espessura do vidro - 3mm (Aproximadamente) Cor - Transparente	R\$ 6,09	R\$ 4.874,67
37131	108	2	Unid	Panela em Alumínio Fundido Batido Grande, Grossa e Resistente Nº 34 18Litros com tampa ESPECIFICAÇÕES: <ul style="list-style-type: none">- Diâmetro: 40 cm- Capacidade: 18 Litros- Material: Alumínio Fundido Batido Grosso e	R\$ 339,97	R\$ 679,93



				Polido - Altura até a borda: 16,5 cm - Altura até o cabo: 20 cm Espessura da Panela: Grossa 5mm Material da alça: Madeira		
37132	109	2	Unid	Panela em Alumínio Fundido Batido Grande, Grossa e Resistente Nº 34 09 Litros com tampa ESPECIFICAÇÕES: Diâmetro: 34 cm - Capacidade: 9 Litros Altura x Largura: 15 cm x 34 cm Material da panela de cozinha: Alumínio Fundido Batido Grosso e Polido Inclui tampa: Sim Material da tampa: Alumínio Leve Material da alça: Madeira	R\$ 229,93	R\$ 459,87
37133	110	2	Unid	Panela Caçarola 28 cm de diâmetro, 10,5 cm Altura, - 5,600 Litros ESPECIFICAÇÕES: Diâmetro: 28 cm - Capacidade: 5.600 Litros Material: Alumínio Fundido Batido Espessura da Panela: 4 mm Acompanha Tampa: Sim Material dos Cabos: Madeira Marfim, Envernizados Material das Tampas: Alumínio Leve	R\$ 126,88	R\$ 253,77
37143	111	4	Unid	Panela número 22. Tem Capacidade de 2,4 Litros ESPECIFICAÇÕES: Diâmetro: 22cm Altura x Largura: 8.9 cm x 22 cm Diâmetro: 22 cm Peso: 1 kg Material da panela de cozinha: Alumínio fundido Inclui tampa: Sim Material dos Cabos: Madeira Marfim Envernizados Material das Tampas: Alumínio Leve	R\$ 78,40	R\$ 313,60
37135	112	4	Unid	Panela em Alumínio Fundido Batido Grande, Grossa e Resistente Nº 20 tampa ESPECIFICAÇÕES: Alça de madeira com tampa Material: alumínio fundido Acabamento: polido Litragem: 2.300 ml Altura: 8,9 cm Diâmetro: 20 cm Espessura: 1,5 mm Peso: 720 grs.	R\$ 68,28	R\$ 273,13
33140	113	2	Unid	Panela de Pressão Industrial 20 Litros Alumínio	R\$ 450,00	R\$ 900,00
37136	114	8	Unid	Pipoqueira Profissional Alumínio Fundido Capacidade total: 5,6 litros	R\$ 59,27	R\$ 474,13



				- Capacidade até a saída de vapor: 4,6 litros - Diâmetro: 229 mm da base / 235 mm da boca Espessura do corpo da panela: 1,8 mm - Tampa alumínio: Fundido - Haste: Galvanizado Dimensões do Produto: - Altura: 161 mm - Largura: 235 mm - Profundidade: 229 mm - Tamanho cabo: 115 mm Peso líquido: 1,420 kg		
37137	115	25	Unid	Pano de prato, 100% algodão, 65 cm, por 40 cm, estampados sortidos,	R\$ 5,12	R\$ 127,92
37138	116	12	Unid	Colher de inox grande - material: inox. Comprimento Total - 34,5 cm Cabo: 25 cm. Diâmetro - 10,5 cm	R\$ 29,60	R\$ 355,20
37139	117	28	Unid	Concha grande - concha em alumínio polido cabo 32cm concha 10 cm	R\$ 31,68	R\$ 887,04
37140	118	40	Fardo	Bandeja de isopor branca, retangular, dimensões aproximadas 210 x 140 x 28 mm. Fardo com 400 unidades.	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
37141	119	50	CX	Copo descartável 200 ml, transparente com capacidade para 200ml, Produto Normatizado, resistente, confeccionado com resina termoplástica, são homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas, pacotes com 100 unidades. Capacidade: 200 ml - Caixa com 2500 Unidades	R\$ 98,33	R\$ 4.916,50
7265	120	5	Cx	Garfo de refeição descartável, na cor branca, dimensões aproximadas 160 x 34 mm. Caixa com 1000 unidades.	R\$ 73,93	R\$ 369,67
19575	121	5	Cx	Colher de refeição descartável, na cor branca, dimensões aproximadas 160 x 34 mm. Caixa com 1000 unidades.	R\$ 73,93	R\$ 369,67
31552	122	5	Cx	Colher de sobremesa descartável, na cor branca, com comprimento aproximado de 12 cm. Caixa com 1000 unidades.	R\$ 71,60	R\$ 358,00
37144	123	20	Unid	Bacia plástico redonda 6,7 litros transparente	R\$ 16,45	R\$ 329,00
37145	124	8	Unid	Batedeira planetária acabamento inox 750W 5 litros 15 velocidades	R\$ 881,91	R\$ 7.055,28
37146	125	8	Unid	Boleira de vidro com tampa e pé 34cm 33 17,5 altura	R\$ 79,90	R\$ 639,20
37147	126	8	Unid	Boleira em vidro com tampa em acrílico redonda	R\$ 73,00	R\$ 584,00
37148	127	8	Unid	Bandeja Porta queijo em bambu com tampa acrílico, transparente	R\$ 34,60	R\$ 276,80
37149	128	8	Unid	Porta frios inox duplo com pegador e tampa em acrílico	R\$ 44,99	R\$ 359,92
37150	129	10	Unid	Açucareiro de vidro revestido com aço inox com tampa e colher 320 gramas	R\$ 31,88	R\$ 318,80
37151	130	25	Unid	Escoredor de macarrão em alumínio furo	R\$ 91,66	R\$



				3mm com bordas laterais dobradas e alças para firmeza 6,5 litros		2.291,42
37195	131	20	Unid	Descascador de legumes com lâmina móvel em aço inox	R\$ 24,97	R\$ 499,40
37152	132	20	Unid	Pegador multiuso para salada tamanho médio	R\$ 16,81	R\$ 336,20
37153	133	24	Unid	Luva térmica silicone, alta temperatura cano longo 40 cm tamanho G cor preta	R\$ 36,90	R\$ 885,60
37154	134	16	Unid	Caldeirão alumínio panela grande feijoada sopa N 26 13 litros	R\$ 79,90	R\$ 1.278,40
19583	135	80	kg	Queijo muçarela. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade 1 ano., em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas. 1 kg	R\$ 37,93	R\$ 3.034,67
37155	136	80	kg	Presunto cozido. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade 1 ano, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas. 1 kg	R\$ 27,27	R\$ 2.181,33
37196	137	80	Unid	Azeitona verde, sem caroço, em conserva, embalagem contendo 500 gramas, primeira qualidade. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade 1 ano, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas.	R\$ 20,67	R\$ 1.653,33
37198	138	80	kg	Palmito em Conserva produto preparado a partir da parte comestível de palmeiras sadias de espécies próprias para consumo humano, embalado hermeticamente, garantindo a esterilidade do produto. Acondicionado em embalagem primária de 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	R\$ 21,57	R\$ 1.725,33
37199	139	40	Cx	Palito de dente, curto, fino, feito em madeira caixa c/100 palitos.	R\$ 0,93	R\$ 37,33
37201	140	80	kg	Salame tipo italiana embalagem de 250 gramas. Salame tipo italiana, fatiada. Validade mínima 03 meses a contar da entrega e condicionado em embalagens originais de fábrica, apresentando marca do produto, lote e prazo de validade.	R\$ 32,03	R\$ 2.562,13
37200	141	600	kg	Balas mastigáveis sortidas de frutas, coloridas	R\$ 7,23	R\$



				artificialmente. Ingredientes: Açúcar, Xarope De Glicose, Gordura Vegetal Hidrogenada, Amido De Milho Modificado, Acidulante Ácido Cítrico, Aromatizantes, Estabilizante Lecitina De Soja E Corantes Artificiais. Embaladas em saco plástico original de fábrica, contendo no rótulo a data de fabricação e/ou data de validade gravadas e número do lote. 1 kg.		4.340,00
37170	142	150	Unid	Bombom beijinho com no mínimo 20gr. Saco com 50 unidade. Embaladas em saco plástico original de fábrica, contendo no rótulo a data de fabricação e/ou data de validade gravadas e número do lote. 1 kg.	R\$ 34,10	R\$ 5.115,00
37171	143	30	kg	Toucinho comum para torresmo, in natura.	R\$ 6,67	R\$ 200,00
37172	144	250	kg	Mini Chicken empanado a base de carne de peito de frango, pré-frito, cozido e congelado. Embaladas em saco plástico original de fábrica, contendo no rótulo a data de fabricação e/ou data de validade gravadas e número do lote. 1 kg.	R\$ 19,65	R\$ 4.912,50

1.2. Todos os itens serão destinados a participação exclusiva de ME/EPP ou equiparadas.

1.3. O prazo de vigência de ata de registro de preços é de 12 (doze) meses após a sua assinatura.

1.4. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do Decreto Municipal nº 4.28, de 2017.

2. JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a abertura de novo processo licitatório devido ao vencimento do último processo e da necessidade de adquirir tais produtos para eventos culturais de diversos âmbitos que compõem o calendário cultural e cívico deste município.

CONCEITO DE EVENTO:

“É um acontecimento criado com a finalidade específica de alterar a história da relação organização-público, em face das necessidades observadas. Caso



ele não ocorresse, a relação tomaria rumo diferente e, certamente, problemático". (Roberto Simões)

"Como componente do Mix da Comunicação, que tem por objetivo minimizar esforços, fazendo uso da capacidade sinérgica da qual dispõe o poder expressivo com o intuito de engajar pessoas numa ideia ou ação". (Cristina Giácomo)

"Evento é um instrumento institucional e promocional, utilizado na comunicação dirigida, com a finalidade de criar conceito e estabelecer a imagem de empresas, produtos, serviços, ideias e pessoas, por meio de um acontecimento previamente planejado, a ocorrer em um único espaço de tempo com a aproximação entre os participantes, quer seja física, quer seja por meio de recursos de tecnologia". (Gilda Fleury Meirelles)

2.1. Os eventos têm características próprias e distintas, que permitem a classificação por tipo e objeto, o que determina o conceito, planejamento, dimensionamento e organização dos mesmos. Os eventos mencionados classificam-se em:

2.2. Eventos Sociais:

- a) Comemoração de datas históricas e festivas
- b) Inauguração de espaço físico
- c) Inauguração de retratos, bustos e estátuas.
- d) Lançamento de livro
- e) Lançamento de programas
- f) Outorga de títulos
- g) Colação de grau
- h) Posses
- i) Homenagens
- j) Outros

2.3. Eventos Técnico-Científicos e Artísticos Culturais:

- a) Colóquio/Reunião Técnica: é a exposição de um tema em reunião, fechada, que tem por objetivo esclarecer e tomar decisões, sob uma coordenação;
- b) Conferência: apresentação de um tema informativo, geralmente técnico ou científico, por autoridade em determinado assunto, para um grande número de pessoas;
- c) Congresso: é realizado em vários dias com inclusão de outros encontros dentro deste. Constitui em um evento de grande porte que engloba atividades sociais para os participantes;
- d) Congresso Científico: tem por objetivo a atualização e o debate de conhecimentos técnicos;



- e) Concurso: competição que estimula o interesse do público participante e o familiariza com a organização e suas políticas;
- f) Convenção: exposição de assuntos por várias pessoas, com a presença de um coordenador. Reúne indivíduos de uma determinada instituição, podendo ser realizada por setores distintos ou congregar todos os seus integrantes;
- g) Debate: evento caracterizado pela discussão entre dois oradores, cada um defendendo o seu ponto de vista antagônico e polêmico;
- h) Encontro: reunião de pessoas de uma mesma categoria profissional, para debates sobre temas diversos;
- i) Exposição/Feira/Mostra: é ampla e visa divulgar trabalhos diversos de cunho científico, acadêmico ou pedagógico, podendo ser realizado em vários locais e da mesma forma;
- j) Fórum: reunião caracterizada pela permuta de informações e livre debate de ideias e argumentos, com grandes audiências. Tipo menos técnico de reunião, com a finalidade de atingir conscientização ou adesão de ideias sobre determinados temas;
- k) Jornada: reunião de profissionais de determinada área de conhecimento que visa o tratamento prático de certo tema. Utilizam-se técnicas de dramatização, demonstração ou apresentação de caso;
- l) Mesa redonda: Os expositores ficam sob a coordenação de um moderador com tempo limitado para exposição de ideias e posterior debate;
- m) Seminário: discussão de um tema proposto, na qual se estudam todos os aspectos desse tema;
- n) Simpósio: são vários expositores com a presença de um coordenador. O tema geralmente tem cunho científico, em que é proposto o intercâmbio de informações;
- o) Festivais;
- p) Apresentações teatrais e musicais;
- q) Exposições Artísticas e,
- r) Oficinas artísticas

2.4. Eventos de Capacitação e Treinamento

- a) Palestra: apresentação de um tema pré-determinado a um grupo pequeno, que já possui noções sobre o assunto;
- b) Workshop: reunião de pessoas de um mesmo segmento de mercado ou que tenham os mesmos interesses, na qual o palestrante demonstrará sua experiência e trabalho, com os participantes, sobre o tema abordado;
- c) Oficina: é semelhante ao workshop, sendo que é mais utilizada na área educacional/artística e o segundo na área comercial/empresarial. Pode fazer parte de eventos maiores.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As dotações orçamentárias para custear as despesas decorrentes com as aquisições do objeto desta licitação serão informadas na formalização do contrato ou instrumento hábil.



4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. A solicitação de entrega será feita pelo coordenador do setor de educação. Toda entrega deverá ser feita no local indicado e somente mediante solicitação da Contratante, sob pena de devolução da mercadoria entregue.

As entregas deverão ser feitas em, no máximo, 48 horas, após a solicitação do setor responsável. Os produtos rejeitados deverão ser substituídos no máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.2. A contratada se responsabilizará por quaisquer despesas decorrentes do transporte dos produtos;

4.3. A empresa deverá cumprir o cronograma de entrega, não podendo sofrer atraso, podendo sofrer penalidades em caso de descumprimento.

4.4. Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;
- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- indicar preposto para representá-la durante a vigência da ata de registro de preço;
- Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;
- Entregar os produtos em meio de transporte e acondicionamento adequados de forma de garantir a qualidade dos mesmos.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preço; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da ata de registro de preço.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4. A fiscalização da ata ficará a cargo do coordenador do setor responsável ou ainda em sua ausência do auxiliar e o gerenciamento da ata de registro de preço pelo coordenador do Setor de Compras da Secretaria de Educação.



10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetivado em até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria e nota fiscal conforme especificações constantes neste termo de referência.

10.2. Não será efetuado qualquer pagamento à DETENTORA DA ATA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência, inclusive a apresentação do demonstrativo da entrega dos produtos.

10.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

10.4. Somente serão efetuados os pagamentos, às Notas Fiscais Eletrônicas emitidas pela empresa participante do processo licitatório, ou seja, mesmo CNPJ, sob pena de rescisão de contrato ou instrumento equivalente.

10.5. As Notas Fiscais deverão ser emitidas observando o número do CNPJ indicado pela empresa em sua proposta de preços e documentos apresentados para habilitação, conforme exigidos em edital.

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual para o fornecimento da alimentação, uma vez que não se trata de licitação de grande vulto.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 AOS LICITANTES:



Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Lagoa Formosa, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, **o ADJUDICATÁRIO que:**

- a) convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- b) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- c) não mantiver a proposta;
- d) falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
- e) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

13.2 À CONTRATADA:

Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei 8.666/93 e no art. 7º da Lei 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

- a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
- b) 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o **MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA**, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- d) O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo **MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA**. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;
- e) As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;



f) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais; e

g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

14. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas neste termo e posteriormente no Edital e seus anexos.

O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

15. DA SECRETARIA PARTICIPANTE DO PROCESSO

- a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
- b) Secretaria Municipal de Educação.
- c) Secretaria Municipal de Saúde
- d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

16. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

16.1 Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados a Secretaria Solicitante, por escrito no endereço: Pça Dona Filomena, 02 – Centro, Lagoa Formosa (MG), CEP: 38720-000 ou por telefone (34)3824-2000/2304.

Lagoa Formosa, 14 de novembro de 2021.

Kátia Braga Machado
Secretária Municipal de Educação

Gustavo José da Rosa
Secretário Municipal de Administração, Cultura, Esporte e Lazer



**Prefeitura de
Lagoa Formosa**

Secretaria Municipal de

Administração

Joentina da Silva Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

Maria Moreira de Andrade
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Geraldo Moreira Soares
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Verônica Moreira Braga
Secretária Municipal de Meio Ambiente



**Prefeitura de
Lagoa Formosa**

Secretaria Municipal de
Administração

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021
PROCESSO Nº 161/2021

Razão Social do Licitante:

CNPJ:

Insc. Estadual:

Endereço:

Cidade:

Estado:

Telefone :

Fax :

e-mail :

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS (quando por sistema bancário):

Banco:

Agência:

Conta:

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome:

Identidade:

Órgão expedidor:

Estado Civil:

Nacionalidade:

CPF:

e-mail:



CÓDIGO	ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
37082	1	300	Pct	Arroz agulhinha, tipo 1, classe longo fino, beneficiado, polido, isento de sujidades e materiais estranhos. O produto deverá vir acondicionado em sacos plásticos transparentes de 5 kg, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e informações nutricionais. Prazo mínimo de validade: 06 meses.				
37083	2	300	Pct	Feijão carioquinha tipo 1, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em sacos plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, com capacidade de 1 kg cada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, informações nutricionais. Prazo mínimo de validade: 4 meses.				
37084	3	120	Pct	Feijão Preto carioquinha tipo 1, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em sacos plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, com capacidade de 1 kg cada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, informações nutricionais. Prazo mínimo de validade: 4 meses.				
31205	4	1000	Pct	Açúcar tipo cristal, em embalagem plástica transparente. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. Prazo mínimo de validade: 01 (um) ano. Pacote de 5 kg.				
37085	5	200	kg	Macarrão número 08 (espessura de seus fios). Massa alimentícia é o produto não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo, da semolina ou da sêmola de trigo com água, adicionado ou não de outras substâncias permitidas. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução CNNPA nº 12, de 1978 da				



				ANVISA/MS e Resolução RDC nº. 12, de 02 de janeiro de 2001 - Aprova o Regulamento Técnico sobre padrões microbiológicos para alimentos. As massas devem ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. No rótulo da embalagem primária e secundária deverão constar principalmente, de forma clara e indelével, as seguintes informações: 1. Identificação do produto, inclusive a marca; 2. Nome e endereço do fabricante; 3. Lista de ingredientes; 4. Data de fabricação; 5. Data de validade ou prazo máximo para consumo; 6. Número do lote; 7. Instrução sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário; 8. Informação nutricional. Prazo mínimo de validade: 01 (um) ano.				
37086	6	120	Pct	Canjica de milho - tipo 1 (500 g) com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 1 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
16263	7	120	Pct	Amendoim de grão cru - 500g grão cru descascado catado tipo único embalagem com 500 g, polietileno contendo identificação do produto marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade				
37087	8	100	kg	Leite condensado (peso líq. 395 g) embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de 1 ano				
37088	9	100	ml	Leite de coco, tradicional, em caixa e/ou frasco com 500 ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
37089	10	100	kg	Leite em pó integral embalagem 1 kg - leite em pó integral, instantâneo, tradicional, rico em cálcio, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de 1 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
37090	11	100	kg	Creme de leite UHT, Embalagem de 200g, tetra pack, com prazo de validade deno mínimo 120 dias.				
37091	12	100	kg	Achocolatado em pó, instantâneo, vitaminado, contendo ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, leite em pó. Com 700 g, lacrada, embalagem seca. a partir da data de entrega na unidade requisitante.				



				Validade de 1 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
37092	13	600	Cx	Gelatina: Ingredientes: Açúcar cristal, gelatina em pó, sal refinado, acidulante (ácido fumárico), estabilizante (citrato de sódio), aroma natural de morango e corante artificial. Embalagem primária: Sacos de polietileno leitoso com bordas hermeticamente fechados ou de papel branco, acondicionado em caixas de papel cartão fechada, devidamente identificados com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente, pacotes de 20g. Prazo de validade de 1 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante. Sabores diversos.				
37093	14	600	Unid	IOGURTE / BEBIDA LÁCTEA. Produto obtido a partir de leite ou leite reconstituído e/ou derivados de leite, reconstituídos ou não, fermentado ou não, com ou sem adição de outros ingredientes. Sabores variados. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 7 dias e peso líquido 150g.				
37094	15	400	Pct	Guardanapo de papel (20 x 20 cm) - 50 unid. (papel branco, medindo aproximadamente 20 x 20 centímetros, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacote plástico com 50 (cinquenta) unidades, reembalados em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o seu uso. a embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência e quantidade).				
15476	16	120	Lata	Óleo de soja refinado, embalado em lata ou garrafa pet de 900 ml. O óleo deve ser transparente, com cheiro e gosto próprio. Prazo mínimo de validade: 6 meses.				
37096	17	20	L	Líquido límpido e amarelado, obtido pela fermentação do fermentado de maçã por bactérias acéticas, utilizado para conferir sabor característico ao produto aplicado. 2 – INGREDIENTES: Fermentado de maçã, água, conservador metabisulfito de potássio. NÃO CONTEM GLÚTEN. Não tem prazo de validade.				
648	18	40	Fardo	Suco Preparo sólido para refresco artificial, 240 g, sabores variados, sem necessidade de adicionar açúcar com validade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número				



				de lote, data de validade e informações nutricionais. Prazo mínimo de validade: 06 meses. Fardo com 12 unidades.				
16694	19	700	L	Leite integral pasteurizado tipo C, em embalagem plástica de 01 litro, com dados de identificação, fabricação, validade, além do registro de inspeção no Ministério da Agricultura / SIF / DIPOA. Prazo mínimo de validade: 01 (um) ano.				
37097	20	200	Kg	Margarina vegetal cremosa composta por óleos vegetais, com sal, sem gorduras trans, embalada em vasilhas plásticas de 500 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data de entrega. Valor calórico superior a 60 kcal / porção de 10 g. Prazo mínimo de validade: 6 meses.				
37098	21	300	Kg	Filé de Frango Fresco, cor rosada, livre de odores que comprometam o sabor do produto, na embalagem deverá constar informações de procedência, data de validade, data de fabricação, e selos de garantia da integridade do produto. Prazo mínimo de validade: 01 (um) ano.				
15445	22	250	Kg	Coxa e sobrecoxa de frango, sem tempero, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas, ou parasitas. Produto congelado, embalado em saco plástico atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.				
16692	23	250	Kg	Linguiça calabresa defumada, em embalagem plástica, transparente, atóxica, à vácuo, limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo mínimo de validade: 30 dias.				
16591	24	150	Kg	Bacon defumado, em embalagem plástica, transparente, atóxica, limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar número do registro				



				no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo mínimo de validade: 30 dias.				
16280	25	300	Kg	Salsicha tipo hot dog resfriada, em embalagem plástica, transparente, atóxica, à vácuo, limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 45 dias. Entrega fracionada de acordo com a solicitação.				
16665	26	70	Kg	Costelinha suína fresca, picada. Carne refrigerada, limpa, em embalagem plástica, transparente, atóxica, limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deve possuir cor uniforme, entre rosada e avermelhada				
16266	27	70	Kg	Pernil suíno fresco, picado. Carne refrigerada, limpa, em embalagem plástica, transparente, atóxica, limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deve possuir cor uniforme, entre rosada e avermelhada				
37100	28	400	Kg	Carne moída bovina, triturada de segunda. Devendo apresentar boa procedência, e todos os protocolos sanitários exigidos para seu consumo.				
16689	29	50	Kg	Orelha e focinho de porco, limpos, frescos e picadas em pedaços pequenos próprios para feijoada.				
16686	30	50	Kg	Pé de porco limpo e fresco. Picado em pedaços menores típico para feijoada				
37102	31	500	Dz	Ovo de galinha, vermelho tipo extra, fresco, limpo, isento de sujidades, pesando aproximadamente 50 g cada, acondicionado em embalagem apropriada, limpa, seca, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.				



16682	32	20	Pct	Pimenta calabresa em flocos, pacote de 500g.				
16284	33	20	Kg	Alho graúdo de primeira qualidade, apresentando cabeças intactas e todas aspartes comestíveis aproveitáveis.				
16683	34	10	Kg	Pimenta bode é rica em vitaminas A C, cálcio e ferro, possui propriedades antioxidantes que combatem o envelhecimento precoce e é uma grande aliada nas dietas de emagrecimento, bem como é essencial para a saúde dos ossos. Seus frutos, de coloração verde (quando imaturos), passando ao roxo e finalmente ao amarelo, são esféricos e achatados com cerca de 2 cm.				
15418	35	130	Kg	Cebola de primeira qualidade, devendo apresentar-se fresca, com casca, firme, sem lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência, polpa e pedúnculo (quando houver). Deverá ser de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, sendo prioritariamente orgânica e/ou agroecológica.				
13161	36	250	Unid.	Alface crespa de boa qualidade. Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos.				
33792	37	40	kg	PIMENTÃO VERDE, FRESCO, ÍNTEGROS E FIRMES, ISENTOS DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO. BOA COLORAÇÃO, RESISTÊNCIA A MANUSEIO E SEM NENHUM AMASSADO.				
37104	38	200	Kg	CENOURA, O LEGUME DEVE TER COLORAÇÃO DO LARANJA FORTE E PRECISA ESTAR BEM FIRME. ESPESSURAFINA E TAMANHO MÉDIO.				
33792	39	220	Kg	TOMATE, O FRUTO DEVE ESTAR FIRME, COM A PELE LISA, SEM RACHADURAS, BURACOS E AMASSADOS. DEVEM ESTAR MADUROS E SEM AMASSADOS.				
15473	40	150	Kg	MANGA, FRUTO FRESCO, BOA COLORAÇÃO, RESISTÊNCIA A MANUSEIO E SEM NENHUM AMASSADO.				
34579	41	30	Saco	LARANJA PÊRA RIO, DEVENDO APRESENTAR-SE FRESCA, FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. SACO DE 20 KG.				
34299	42	280	Kg	MAÇA CAT 90 A 120 G, DEVENDO APRESENTAR-SE FRESCA, FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA				



				APARÊNCIA E POLPA.				
15390	43	320	Unid.	ABACAXI, FRUTO FRESCO, COR ENTRE AMARELO E DOURADO, MADURO, PORÉM SEM AMASSADOS.				
37105	44	120	Kg	UVA, FRUTO FRESCO, COR VIBRANTES E UNIFORMES, MADURAS, SEM AMASSADOS.				
16680	45	180	Kg	QUEIJO MINAS.				
37106	46	180	Unid.	A ÁGUA MINERAL É AQUELA PROVENIENTE DE FONTES NATURAIS OU DE FONTES ARTIFICIALMENTE CAPTADAS QUE POSSUA COMPOSIÇÃO QUÍMICA OU PROPRIEDADES FÍSICAS OU FÍSICO-QUÍMICAS DISTINTAS DAS ÁGUAS COMUNS. SEM GÁS. 5 LITROS				
37107	47	200	Pets	REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, PERMITIDO ADIÇÃO DE CAMELO E DE ESSÊNCIAS, ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE UNIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM PET COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 2,5 LITROS.				
37108	48	180	Pets	REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, PERMITIDO ADIÇÃO DE CAMELO E DE ESSÊNCIAS, ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE UNIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM PET COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 2 LITROS.				
37109	49	180	Pets	Refrigerante de primeira qualidade, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, permitido adição de caramelo e de essências, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 1 ano a contar da data da entrega, livre de unidades, parasitas e larvas, acondicionada em pet com tampa de rosca contendo 2 litros.				
37110	50	120	Pets	Refrigerante diet de primeira qualidade, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, permitido adição de caramelo e de essências, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 1 ano a contar da data da entrega, livre de unidades, parasitas e larvas, acondicionada em pet com tampa de rosca contendo 2 litros.				



37111	51	50	Kg	Sal refinado iodado, embalado em pacotes plásticos de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. Prazo mínimo de validade: 01 (um) ano.				
640	52	80	Kg	Polvilho doce, sabor suave, de cor branca, puro, isento de odores ou sabores estranhos deverá ser embalado de maneira que as condições externas não modifiquem a estrutura do alimento ou que garantam por mais tempo possível sua vida útil, garantindo a integridade do produto, de forma que as gorduras e óleos não migrem para fora da embalagem. A estrutura pode oferecer proteção ao calor, oxigênio, luz e umidade, desde de que seja bem dimensionada e escolhida. A embalagem deverá ser de 1 quilo. Prazo mínimo de validade: 01 (um) ano.				
15448	53	600	Kg	Farinha de trigo sem fermento, isenta de odores, Sabor suave, de cor branca, puro, deverá ser embalado de maneira que as condições externas não modifiquem a estrutura do alimento ou que garantam por mais tempo possível sua vida útil, garantindo a integridade do produto, de forma que as gorduras e óleos não migrem para fora da embalagem. A estrutura pode oferecer proteção ao calor, oxigênio, luz e umidade, desde de que seja bem dimensionada e escolhida. A embalagem deverá ser de 1 quilo. Prazo mínimo de validade: 01 (um) ano.				
15447	54	80	Kg	Farinha de trigo com fermento, isenta de odores, Sabor suave, de cor branca, puro, deverá ser embalado de maneira que as condições externas não modifiquem a estrutura do alimento ou que garantam por mais tempo possível sua vida útil, garantindo a integridade do produto, de forma que as gorduras e óleos não migrem para fora da embalagem. A estrutura pode oferecer proteção ao calor, oxigênio, luz e umidade, desde de que seja bem dimensionada e escolhida. A embalagem deverá ser de um quilo. Prazo mínimo de validade: 6 meses.				
33793	55	80	Kg	Queijo ralado, pacote de 1 kg, sabores, aroma e textura naturais do queijo, sendo que a embalagem contenha data de fabricação, validade, procedência e ofereça informações nutricionais, com estrutura que proteja o produto do calor e de fatores externos que comprometam				



				sua qualidade. Prazo mínimo de validade: 90dias.				
16795	56	150	Kg	Mandioca, pacote de 1 kg, cor amarela, descascada, picadas em tamanhos menores, na embalagem deverá constar informações de procedência, data de validade, data de fabricação, deverá ser embalado de maneira que as condições externas não modifiquem a estrutura do alimento ou que garantam por mais tempo possível sua vida útil, garantindo a integridade do produto.				
15452	57	18	Unid	Fermento em pó, fermento químico de ação rápida e não requer tempo de ação após serem misturados a farinha. Embalagem com 250g. Prazo mínimo de validade: 01 (um) ano.				
37180	58	10	Fardo	Milho de pipoca milho de boa coloração, típico para pipocas, com capacidade de estourar a 180 graus, de bola coloração e consistência, com embalagem plástica contendo procedência, data de fabricação, data de vencimento e demais características que garantam a qualidade e conservação do produto. Prazo mínimo de validade: 01 (um) ano.				
16270	59	35	Kg	Farinha de milho - produto proveniente da moagem dos grãos integrais, que são previamente beneficiados, classificados e selecionados, garantindo a segurança e qualidade do alimento. milho amarelo, com granulometria fina (farinha). Odor e sabor: característicos. Os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas e que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. Pacote de 1quilo. Prazo mínimo de validade: 01 (um) ano.				
37208	60	25	Kg	Farinha de mandioca - as farinhas devem ser fabricadas a partir de matérias-primas limpas, isentas de material terroso e/ou com parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. A farinha de mandioca é obtida da mandioca descascada, fragmentada, dessecada, (raspa) e em seguida moída e peneirada. Aspecto: fina e seca. - Cor: branca. - Odor e sabor: característicos. Os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados				



				em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas e que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. Pacote de 1quilo. Prazo mínimo de validade: 01 (um) ano.				
37181	61	10	Kg	Açafrão pó puro cúrcuma. Sabor forte e característico, cor amarelada. Embalagem de 1 quilo. Deverá ser embalado de maneira que as condições externas não modifiquem a estrutura do alimento ou que garantam por mais tempo possível sua vida útil, garantindo a integridade do produto. Prazo mínimode validade: 01 (um) ano.				
37182	62	40	Cx	Caldo de galinha - sal refinado não iodado, açúcar refinado, amido de milho, realçado de sabor INS 621, gordura vegetal, aroma idêntico ao natural, aipo marrom, pimenta do reino, louro em pó, cúrcuma. CONTÉM GLÚTEN.				
37183	63	30	Cx	Caldo de bacon sem louro, caixa com 57 g (6 cubos). Composição por cubo: valor calórico 25 kcal, carboidratos 1 g, proteína < 1 g, gorduras 2 g, sódio 1730mg. Prazo mínimo de validade: 01 (um) ano.				
19589	64	10	Kg	Tempero alho e sal. Composição por 100 g: valor calórico 20 kcal, carboidratos 1 g, proteínas 3 g, gordura 0 g, sódio 33390 mg. Embalagem com 1 kg. Prazo mínimo de validade: 01 (um) ano.				
37113	65	1500	Unid.	Café torrado e moído do tipo Superior, de primeira qualidade, com as seguintes características: Espécie 100% arábica, bebida sabor tipo intenso, embalagem à Vácuo Puro, em pacotes de 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de 1 ano.				
30104	66	7000	Unid	Pão Francês 50g. Produto fermentado, preparado, obrigatoriamente, com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branca-creme de textura e granulação fina não uniforme. Sua validade é de 24 horas, ou seja, deverá ser feito no dia do pedido.				
21130	67	3000	Unid	Pão de queijo - biscoito à base de polvilho doce, água, óleo, leite, ovo, sal, queijo ralado. Sua validade é de 24 horas, ou seja, deverá ser feito no				



				dia do pedido.				
7810	68	3000	Unid	Broa de sal - biscoito à base de fubá de milho, ovo, água, sal, óleo. Os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas e que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. Pacote de 1quilo. Sua validade é de 24 horas, ou seja, deverá ser feito no dia do pedido.				
37184	69	3000	Unid	Broa de doce - biscoito à base de fubá de milho, ovo, água, açúcar, óleo. Sua validade é de 24 horas, ou seja, deverá ser feito no dia do pedido.				
37185	70	2500	Unid	Roscas - biscoito a base de farinha de trigo, leite, ovos, fermento químico, açúcar, coco ralado, gordura vegetal. Sua validade é de 24 horas, ou seja, deverá ser feito no dia do pedido.				
37186	71	40	Kg	Rosquinha de nata - biscoito a base de farinha de trigo, nata, leite, ovos, fermento químico, açúcar, coco ralado, gordura vegetal. Sua validade é de 24 horas, ou seja, deverá ser feito no dia do pedido.				
37187	72	1500	Fatia	Bolo de farinha de trigo - biscoito a base de farinha de trigo, leite, ovos, fermento químico, açúcar, sal, coco ralado, queijo, gordura vegetal ou óleo. Sua validade é de 24 horas, ou seja, deverá ser feito no dia do pedido.				
37188	73	1500	Fatia	Bolo de fubá - biscoito a base de fubá, leite, ovos, fermento químico, açúcar, sal, coco ralado, queijo, gordura vegetal ou óleo. Sua validade é de 24 horas, ou seja, deverá ser feito no dia do pedido.				
26789	74	80	Kg	Biscoito a base de polvilho doce, leite, ovos, sal, gordura vegetal ou óleo. Sua validade é de 24 horas, ou seja, deverá ser feito no dia do pedido.				
37189	75	80	Kg	Biscoito a base de polvilho azedo, leite, ovos, sal, gordura vegetal ou óleo. Sua validade é de 24 horas, ou seja, deverá ser feito no dia do pedido.				
37190	76	2000	Unid	Biscoito de queijo - biscoito à base de polvilho doce, água, óleo, leite, ovo, sal, queijo ralado. Sua validade é de 24 horas, ou seja, deverá ser				



				feito no dia do pedido.				
37191	77	1000	Unid	Pamonha de queijo - milho ralado, coado, temperado com manteiga, açúcar, sal, queijo. Enrolado napalha do próprio milho e cozido.				
37192	78	1000	Unid	Pamonha de sal - milho ralado, coado, temperado com manteiga, sal, queijo, cebolinha e pimenta. Enrolado na palha do próprio milho e cozido.				
37193	79	3000	Unid	Pastel de queijo - salgado a base de farinha de trigo, água, sal, ovos, gordura vegetal, com recheio de queijo. Sua validade é de 24 horas e deverá ser frito e entregue ainda quente.				
37194	80	3000	Unid	Pastel de carne suína - salgado a base de farinha de trigo, água, sal, ovos, gordura vegetal, com recheio de carne suína moída. Sua validade é de 24 horas e deverá ser frito e entregue ainda quente.				
37173	81	3000	Unid	Pastel de frango - salgado a base de farinha de trigo, água, sal, ovos, gordura vegetal, com recheio de frango desfiado, cebola, sal, tempero. Sua validade é de 24 horas e deverá serfrito e entregue ainda quente.				
37174	82	3000	Unid	Coxinha - salgado a base de farinha de trigo, manteiga vegetal, ovo, sal, peito de frango, cebola, pimenta, alho, tempero, farinha de pão. Sua validade é de 24 horas edeverá ser frito e entregue ainda quente.				
37175	83	3000	Unid	Empada - Salgado a base de farinha de trigo, fermento químico, manteiga vegetal, ovo, sal, peito de frango, cebola, pimenta, alho, tempero. Sua validade é de 24 horas e deverá ser assada e entregue ainda quente.				
37176	84	3000	Unid	Enroladinho de queijo e presunto - salgado a base de farinha de trigo, água, açúcar, sal, ovos, gordura vegetal, comrecheio de queijo.				
37177	85	3000	Unid	Bodas de queijo - salgado a base de farinha de trigo, manteiga vegetal, ovo, sal, queijo, requeijão, farinha de pão. Sua validade é de 24 horas e deverá ser frito e entregue ainda quente.				
37178	86	3000	Unid	Quibe - salgado à base de carne moída, trigo para kibe, água, cebola, alho, hortelã, sal e pimenta do reino. Sua validade é de 24 horas e deverá ser frito e entregue aindaquente.				
37179	87	100	Kg	Doce de leite pastoso - consistência: cremosa ou pastosa, sem cristais perceptíveis sensorialmente. Sabor e Odor: doce característico, sem				



				sabores e odores estranhos. Deverá ser embalado de maneira que as condições externas não modifiquem a estrutura do alimento ou que garantam por mais tempo possível sua vida útil, garantindo a integridade do produto, de forma que as gorduras e óleos não migrem para fora da embalagem. A estrutura pode oferecer proteção ao calor, oxigênio, luz e umidade, desde de que seja bem dimensionada e escolhida. A embalagem deverá ser de um quilo. Prazo mínimo de validade: 4 meses.				
37114	88	8	Unid	Liquidificador 1200 w, preto, inox, 12 velocidades, copo em acrílico, com facas integrado, lâminas afiadas, resistente, base antiderrapante, 110 v, com tampa dosadora, alça de copo anatômica. Capacidade total do copo 3L, capacidade útil do copo 2L, botão pulsar, filtro, função autolimpante, Dimensões do produto: largura 22cm, altura 44cm, profundidade 22,5cm. Prazo de garantia mínima de 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).				
37115	89	25	Unid	Assadeira forma em alumínio de 34,5 x23,5 x3.4 de altura com borda alta de alumínio e com capacidade para 5 litros, ideal para assados, não interfere no sabor dos alimentos, podendo ir ao forno.				
37116	90	5	Conj	Conjunto refratários em vidro 10 peças (marinex)				
37117	91	20	Unid	Bandeja de aço inoxidável, comprimento x largura: 45 cm x 35 x2 de altura, retangular. Aço seguro, adequado para lavagem com água e sabão, sem manchas, amassados,				
37118	92	15	Unid	Bandeja de aço inoxidável, comprimento x largura: 48 cm, retangular. Aço seguro, adequado para lavagem com água e sabão, sem manchas, amassados,				
37119	93	25	Unid	Garrafão térmico, 5 litros, material interior; espuma de pu/pp, material exterior: termoplástico, sistema de abertura da tampa; rosca, largura 18, 5 com e 35 cm de altura, peso 780 g, típico para bebidas quentes				
37120	94	5	Unid	Garrafão térmico, 5 litros, material interior; plástico atóxico, material exterior: termoplástico, sistema de abertura da tampa; rosca, largura 18, 5 com e 35 cm de altura, peso 780 g, típico para bebidas frias.				
15455	95	12	Unid	Garrafa térmica revestimento externo inox capacidade 1 litro, modelo				



				rolha comalça				
37121	96	30	Unid	Jarra bar, vidro transparente, altura 21 cm, diâmetro 10 cm, capacidade 1550 ml				
37122	97	18	Unid	Jarra vidro 1,8 litros para suco – água linha buble				
37123	98	300	Unid	Taça de vidro incolor, típica para servir água ou suco, com 300 ml, 24cm x 0,01cm de profundidade, 25 cm largura, 212 gramas				
37124	99	25	Cx	Copo de vidro transparente tipo americano				
14809	100	120	Unid	Xícaras para café ou chá, fabricadas em vidro cristalino, são fáceis de lavar, podem ir ao micro-ondas, geladeira e lava-louças, tamanho de 240 ml. <ul style="list-style-type: none">Indicado para: Chá, bebidas quentesDimensões do Produto: 30 x 19,7 x 14,1 cm Peso: 0,18 kg				
37125	101	10	Jogo	Jogo de xícaras 60ml branco com pires porcelana 12 peças decorado				
37126	102	6	jogo	Jogo de xícaras de chá vidro transparente, 12 peças pires de madeira formato coração				
37127	103	5	Jogo	Jogo de xícara de chá branco com filete dourado 12 peças				
37128	104	28	Unid	Faca de pão lâmina em aço inox e cabo madeira 8 polegadas				
37129	105	200	Unid	Garfo de aço inoxidável, 19 cm, próprio para refeições				
37130	106	250	Unid	Colher de aço inoxidável 19 cm, própria para refeições.				
37142	107	800	Unid	Prato fundo em vidro temperado, super resistente. Medidas aproximadas - 19,6 x 3,7cm (Diâmetro x Altura) Espessura do vidro - 3mm (Aproximadamente) Cor – Transparente				
37131	108	2	Unid	Panela em Alumínio Fundido Batido Grande, Grossa e Resistente Nº 34 18 Litros com tampa ESPECIFICAÇÕES: <ul style="list-style-type: none">- Diâmetro: 40 cm- Capacidade: 18 Litros- Material: Alumínio Fundido Batido Grosso e Polido				



				- Altura até a borda: 16,5 cm - Altura até o cabo: 20 cm Espessura da Panela: Grossa 5mm Material da alça: Madeira				
37132	109	2	Unid	Panela em Alumínio Fundido Batido Grande, Grossa e Resistente Nº 34 09 Litros com tampa ESPECIFICAÇÕES: Diâmetro: 34 cm - Capacidade: 9 Litros Altura x Largura: 15 cm x 34 cm Material da panela de cozinha: Alumínio Fundido Batido Grosso e Polido Inclui tampa: Sim Material da tampa: Alumínio Leve Material da alça: Madeira				
37133	110	2	Unid	Panela Caçarola 28 cm de diâmetro, 10,5 cm Altura, - 5,600 Litros ESPECIFICAÇÕES: Diâmetro: 28 cm - Capacidade: 5.600 Litros Material: Alumínio Fundido Batido Espessura da Panela: 4 mm Acompanha Tampa: Sim Material dos Cabos: Madeira Marfim, Envernizados Material das Tampas: Alumínio Leve				
37143	111	4	Unid	Panela número 22. Tem Capacidade de 2,4 Litros ESPECIFICAÇÕES: Diâmetro: 22cm Altura x Largura: 8.9 cm x 22 cm Diâmetro: 22 cm Peso: 1 kg Material da panela de cozinha: Alumínio fundido Inclui tampa: Sim Material dos Cabos: Madeira Marfim Envernizados Material das Tampas: Alumínio Leve				
37135	112	4	Unid	Panela em Alumínio Fundido Batido Grande, Grossa e Resistente Nº 20 tampa				



				ESPECIFICAÇÕES: Alça de madeira com tampa Material: alumínio fundido Acabamento: polido Litragem: 2.300 ml Altura: 8,9 cm Diâmetro: 20 cm Espessura: 1,5 mm Peso: 720 grs.				
33140	113	2	Unid	Panela de Pressão Industrial 20 Litros Alumínio				
37136	114	8	Unid	Pipoqueira Profissional Alumínio Fundido Capacidade total: 5,6 litros - Capacidade até a saída de vapor: 4,6 litros - Diâmetro: 229 mm da base / 235 mm da boca Espessura do corpo da panela: 1,8 mm - Tampa alumínio: Fundido - Haste: Galvanizado Dimensões do Produto: - Altura: 161 mm - Largura: 235 mm - Profundidade: 229 mm - Tamanho cabo: 115 mm Peso líquido: 1,420 kg				
37137	115	25	Unid	Pano de prato, 100% algodão, 65 cm, por 40 cm, estampados sortidos,				
37138	116	12	Unid	Colher de inox grande - material: inox. Comprimento Total - 34,5 cm Cabo: 25 cm. Diâmetro - 10,5 cm				
37139	117	28	Unid	Concha grande - concha em alumínio polido cabo 32cm concha 10 cm				
37140	118	40	Fardo	Bandeja de isopor branca, retangular, dimensões aproximadas 210 x 140 x 28mm. Fardo com 400 unidades.				
37141	119	50	CX	Copo descartável 200 ml, transparente com capacidade para 200ml, Produto Normatizado, resistente, confeccionado com resina termoplástica, são homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas, pacotes com 100 unidades. Capacidade: 200 ml – Caixa com 2500 Unidades				



7265	120	5	Cx	Garfo de refeição descartável, na cor branca, dimensões aproximadas 160 x 34mm. Caixa com 1000 unidades.				
19575	121	5	Cx	Colher de refeição descartável, na cor branca, dimensões aproximadas 160 x 34mm. Caixa com 1000 unidades.				
31552	122	5	Cx	Colher de sobremesa descartável, na cor branca, com comprimento aproximadode 12 cm. Caixa com 1000 unidades.				
37144	123	20	Unid	Bacia plástico redonda 6,7 litros transparente				
37145	124	8	Unid	Batedeira planetária acabamento inox 750W 5 litros 15 velocidades				
37146	125	8	Unid	Boleira de vidro com tampa e pé 34cm 33 17,5 altura				
37147	126	8	Unid	Boleira em vidro com tampa em acrílico redonda				
37148	127	8	Unid	Bandeja Porta queijo em bambu com tampa acrílico, transparente				
37149	128	8	Unid	Porta frios inox duplo com pegador e tampa em acrílico				
37150	129	10	Unid	Açucareiro de vidro revestido com aço inox com tampa e colher 320 gramas				
37151	130	25	Unid	Escorredor de macarrão em alumínio furo 3mm com bordas laterais dobradas ealças para firmeza 6,5 litros				
37195	131	20	Unid	Descascador de legumes com lâmina móvel em aço inox				
37152	132	20	Unid	Pegador multiuso para salada tamanho médio				
37153	133	24	Unid	Luva térmica silicone, alta temperatura cano longo 40 cm tamanho G cor preta				
37154	134	16	Unid	Caldeirão alumínio panela grande feijoada sopa N 26 13 litros				
19583	135	80	kg	Queijo muçarela. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade 1 ano., em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas. 1 kg				
37155	136	80	kg	Presunto cozido. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade 1 ano, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas. 1 kg				



37196	137	80	Unid	Azeitona verde, sem caroço, em conserva, embalagem contendo 500 gramas, primeira qualidade. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade 1 ano, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas.				
37198	138	80	kg	Palmito em Conserva produto preparado a partir da parte comestível de palmeiras sadias de espécies próprias para consumo humano, embalado hermeticamente, garantindo a esterilidade do produto. Acondicionado em embalagem primária de 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.				
37199	139	40	Cx	Palito de dente, curto, fino, feito em madeira caixa c/100 palitos.				
37201	140	80	kg	Salame tipo italiana embalagem de 250 gramas. Salame tipo italiana, fatiada. Validade mínima 03 meses a contar da entrega e condicionado em embalagens originais de fábrica, apresentando marca do produto, lote e prazo de validade.				
37200	141	600	kg	Balas mastigáveis sortidas de frutas, coloridas artificialmente. Ingredientes: Açúcar, Xarope De Glicose, Gordura Vegetal Hidrogenada, Amido De Milho Modificado, Acidulante Ácido Cítrico, Aromatizantes, Estabilizante Lecitina De Soja E Corantes Artificiais. Embaladas em saco plástico original de fábrica, contendo no rótulo a data de fabricação e/ou data de validade gravadas e número do lote. 1 kg.				
37170	142	150	Unid	Bombom beijinho com no mínimo 20gr. Saco com 50 unidade. Embaladas em saco plástico original de fábrica, contendo no rótulo a data de fabricação e/ou data de validade gravadas e número do lote. 1 kg.				
37171	143	30	kg	Toucinho comum para torresmo, in natura.				
37172	144	250	kg	Mini Chicken empanado a base de carne de peito de frango, pré-frito, cozido e congelado. Embaladas em saco plástico original de fábrica, contendo no rótulo a data de fabricação e/ou data de validade gravadas e número do lote. 1 kg.				



Prefeitura de
Lagoa Formosa

Secretaria Municipal de
Administração

Total geral: R\$ _____

Validade da Proposta / / (no mínimo em 60 dias)

Prazo de entrega / /

Observações:

- **Informamos que o valores médios não poderão ser maiores dos informados no Anexo I – Termo de Referência.**
- **Somente serão aceitas propostas com no máximo 02 (duas) casas decimais, sob pena de desclassificação;**
- Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.
- Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Conforme art.9 da lei 8.666/93) e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

Data: / /

Assinatura:
Carimbo Padronizado



ANEXO III - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

(CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021
PROCESSO Nº 161/2021**

A empresa _____, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____, portador do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

_____, ____ de _____, de 2021.

Representante legal
CPF



ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADAS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021
PROCESSO Nº 161/2021**

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa:
_____, inscrita no CNPJ sob o nº.
_____, está enquadrada como _____
(Microempresa, EPP, Equiparada), e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006. E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

_____, ____ de _____, de 2021.

Representante legal
CPF



Prefeitura de
Lagoa Formosa

Secretaria Municipal de

Administração

ANEXO V - DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021
PROCESSO Nº 161/2021**

A empresa....., CNPJ nº....., **declara**, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Eletrônico nº **068/2021**.

_____, ____ de _____, de 2021.

Representante legal
CPF



ANEXO VI - ATA Nº
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021
PROCESSO Nº 161/2021

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE ALIMENTOS E PRODUTOS DIVERSOS PARA ATENDER AO CALENDÁRIO DE EVENTOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA E A EMPRESA/LICITANTE.....

O MUNICÍPIO DE Lagoa Formosa, inscrito no CNPJ n.º 18.602.078/0001-41, com sede na Praça Dona Filomena, 02, Centro, Lagoa Formosa/MG, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. Edson Machado de Andrade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº 068/2021, para REGISTRO DE PREÇO, processo licitatório n.º 161/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Estadual n.º 14.167 de 10-01-02, Decretos Municipais nº 451 de 01/10/2019 (Pregão), Lei Complementar Federal nº 123/06 e demais disposições legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto Registro de Preços visando a aquisição futura e parcelada de alimentos e produtos diversos para atender ao calendário de eventos das Secretarias do Município, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 068/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
------------	---



	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X							

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura da Ata, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



O registro do fornecedor será cancelado quando:

- descumprir as condições da ata de registro de preços;
- não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- por razão de interesse público; ou
- a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

No caso de registro de preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.



- contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

É eleito o Foro da Comarca de Patos de Minas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Lagoa Formosa, MG, de de

Edson Machado de Andrade
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

.....

.....

